



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO  
(15 a 17 anos)

# JEPIS 2024

JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES

## Regulamento Específico do Atletismo – 15 a 17 Anos

### CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Parágrafo único:** Só poderão participar da competição estudantes-atletas nascidos entre 2007 e 2009 (15 a 17 anos).

**Art. 2º.** A delegação poderá inscrever o número de estudantes-atletas estabelecido no Regulamento Geral em cada sexo, sendo no máximo 3 (três) atletas por prova.

**§1º.** As delegações podem inscrever os alunos-atletas nos naipes masculinos e femininos, correspondente a categoria infante nos anos de nascimentos: 2007 a 2009,, de acordo com a tabela a seguir:

Grupo de Provas	Feminino	Masculino
Velocidade	100, 200 e 400 metros	100, 200 e 400 metros
Corridas c/ barreiras	100 metros com barreiras	110 metros com barreiras
Meio fundo e fundo	800 e 3.000 metros	800 e 3.000 metros
Saltos	Altura, distância e triplo	Altura, distância e triplo
Arremesso e Lançamentos	Peso, Disco e Dardo	Peso, Disco e Dardo
Combinadas	Pentatlo	Pentatlo
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

**§2º.** A composição das séries será realizada através das marcas atingidas na saletia para etapa estadual.

**Art. 3º.** Cada atleta poderá participar de no máximo 3 (tres) provas individuais.

### CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

**Art. 4º.** As provas a serem realizadas são as seguintes:

Grupo de Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100, 200, 400, 800, 3.000 metros	
Corridas c/ barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremesso e Lançamentos	Peso (3 kg), Disco (1 kg) e Dardo (500g)	Peso (5 kg), Disco (1,5kg) e Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

**Art. 5º.** Os atletas deverão se apresentar com antecedência à Câmara de Chamada, seguindo os tempos apresentados na Reunião Técnica, bem como os tempos de entrada na área de competição.

**Art. 6º.** Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raia, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

**Art. 7º.** Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

**Art. 8º.** Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

**Art. 9º.** A competição será realizada em pista de atletismo, com pelo menos 6 (seis) raias e construída com piso sintético.

**§1º.** Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

**§2º.** Ademais, os calçados deverão se enquadrar nas especificações pré-determinadas pela WA.

**Art. 10º.** Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Parágrafo único.** Devendo ser entregue pelo atleta ou treinador interessado com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

**Art. 11º.** A competição será realizada em 2 dias e 3 etapas, conforme segue:

1º dia	Manhã – 1ª etapa	Tarde – 2ª etapa
2º dia	Manhã – 3ª etapa	Tarde – 4ª etapa

**Art. 12º.** O atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

**Art. 13º.** Classificam-se para a etapa Nacional, o estudante-atleta campeão de cada prova da etapa Estadual, observando o índice estabelecido conforme dados nacionais de 2023.

**Parágrafo Primeiro** – Quando a quantidade de campeões da etapa estadual for superior as vagas disponíveis para a etapa nacional será utilizado o melhor índice técnico para compor a delegação piauiense na competição, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

**Parágrafo Segundo** – Não preenchidas a totalidade das vagas para a etapa nacional, as mesmas serão ocupadas pelos atletas segundos lugares, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de empate, convocar-se-á o atleta com maior idade.

**Art. 14º.** A convocação dos técnicos de atletismo para OS JOGOS DA JUVENTUDE – 2024 obedecerão aos seguintes critérios técnicos:

**Parágrafo Primeiro** - (1 vaga) para o (a) técnico (a) que efetivamente treina o (a) s aluno (a) s/atletas com melhor índice técnico/resultados nos Jogos Escolares Piauienses 2024;

**Parágrafo Primeiro** - (1 vaga) para o (a) técnico (a) que efetivamente treina (a) s aluno (a) s/atletas com melhores colocações no ranking da modalidade/índice técnico a nível nacional.

**Parágrafo Primeiro** - (1 vaga) para o (a) técnico (a) que efetivamente treina e que tiver o maior número de alunos-atletas convocados.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de empate, sorteio entre os (as) técnicos (as) que efetivamente treina o (a) s participantes dos jogos.

**Art. 15º.** Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial.

### CAPÍTULO III – PREMIAÇÃO

**Art. 16º.** A premiação será concedida aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada prova em cada naipe, e acontecerá no campo atlético.

### CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

**Art. 17º.** O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

**§1º.** A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.

**§2º.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

- a) Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo semolhado.
- c) Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

**§3º.** A organização do evento oferecerá um par de números para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.

**§6º.** Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

**§7º.** Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome da unidade da federação.

### CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 18º.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

### CAPÍTULO V - Da Pontuação/classificação

Art. 17- No que se refere à classificação final por equipes/instituições de ensino, será considerada medalhas adquirida, obtidos nas provas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	Ouro
2º Lugar	Prata
3º Lugar	Bronze

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19º.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 20º.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 21º.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos 2024, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

Coordenação Técnica da Modalidade



**JEPIS**  
**2024**  
JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES